



Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

Câmara Municipal de Campo Magro - PR



PROTOCOLO GERAL 3212/2025
Data: 29/09/2025 - Horário: 16:19
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 451/2025

Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de conserto em buraco em frente ao ponto de ônibus, na rua Narcisos.

Senhor Presidente,

A conservação e a melhoria da infraestrutura urbana são fundamentais para assegurar a mobilidade, a segurança e a dignidade dos cidadãos, especialmente em pontos de grande circulação, como os de transporte coletivo. Nesse sentido, a situação da Rua Narcisos, em frente à Lotérica, onde se encontra um ponto de ônibus, merece atenção urgente por parte do Poder Público.

No referido local existe um buraco em frente ao ponto de ônibus, que causa transtornos e riscos à população. Os pedestres, sobretudo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, ficam expostos a acidentes ao transitar pela área, além de prejudicar a segurança dos usuários que aguardam o transporte coletivo. Também há risco para veículos que trafegam na via, podendo ocasionar danos materiais e até acidentes.

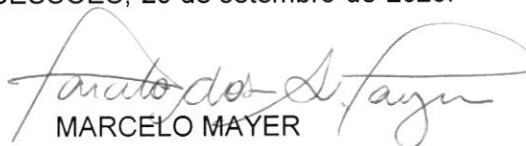
A correção imediata desse problema é essencial para garantir condições seguras de circulação e acessibilidade aos munícipes que utilizam diariamente o transporte público, preservando, ainda, a integridade da pavimentação da via.

Diante disso, indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de realizar, com urgência, o conserto do buraco em frente ao ponto de ônibus localizado na Rua Narcisos, em frente à Lotérica, garantindo assim mais segurança, acessibilidade e dignidade à população que depende daquele espaço.

Aguardando a devida atenção por parte das autoridades competentes, certo da sensibilidade de Vossas Excelências para com esta justa demanda, renovo votos de consideração e apreço.

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de acionar o departamento competente, para tomar as devidas providências, para o fim pretendido.

SALA DAS SESSÕES, 29 de setembro de 2025.


MARCELO MAYER
VEREADOR